Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 97 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/10/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 240, de 2024, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal (PODE/RJ), que acrescenta o inciso IV, do artigo 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Exposição de Motivos:

A presente moção visa manifestar apoio institucional e político a uma proposta de grande relevância social, pois visa igualar o tratamento entre pensionistas de militares e servidores públicos (aposentados, reformados e da reserva remunerada), independente da data em que o benefício foi concedido.

Frisa-se que, o deputado Sargento Portugal (PODE/RJ) propõe essa medida para corrigir desigualdades criadas pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 4, de 2005, que prejudicaram pensionistas cujos benefícios foram concedidos após 1º de janeiro de 2004, negando-lhes a paridade e integralidade com os vencimentos dos militares da ativa.

Portanto, em resumo o referido projeto amplia os direitos de paridade e integralidade aos pensionistas cujas pensões foram concedidas entre 2004 e 2019; corrige o tratamento desigual entre pensionistas antigos e novos e por fim reforça a proteção social dos militares e a justiça previdenciária dentro do Sistema de Proteção Social.

Dessa forma, a presente moção de apoio é de suma importância, ajudará a reforçar o Sistema de Proteção Social dos Militares, reconhecendo o papel essencial desses profissionais e garantindo maior dignidade às famílias dos que serviram à sociedade.

CONFERIDO